



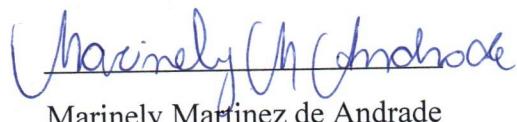
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

CERTIDÃO



Certifico que consta da Ata da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 19/06/2023, que foi colocado em pauta para discussão e votação o Projeto de lei 22/2023 de autoria das vereadoras Sâmara Diretora e Sildete Assistente Social que “Institui e assegura o apoio à saúde da mulher garantindo a realização do exame de mamografia no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da solicitação médica”, sendo este aprovado por unanimidade sem emendas. Certifico por fim, que estavam presentes na sessão a maioria dos vereadores, sendo as faltas dos vereadores Pastor Alex, Sâmara Diretora e Keké justificadas e não tendo votado apenas o Vereador Vinícius Pedro que presidiu a referida sessão, em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 20 de junho de 2023.



Marinely Martinez de Andrade